

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE Mestrado Profissional
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS
PERÍODO LETIVO DE 2022/2

Turma em convênio com a FecoAgro - Federação das Cooperativas Agropecuárias / SESCOOP-RS

Homologado pelo CNE (Port. MEC 609, de 14/3/2019, DOU 18/3/2019, seç. 1, p. 63)

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Negócios comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional, no período de: **17 de agosto a 30 de setembro de 2022.**

I – VAGAS

Mestrado: **até 25 (vinte e cinco) vagas**

II – INSCRIÇÕES ONLINE - Período de **17/08 a 30/09/2022.**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/gestao-e-negocios/presencial/porto-alegre>

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido no convênio com a FecoAgro/SESCOOP/RS e UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas nas dependências da AFUCCGL em Cruz Alta/RS e na modalidade presencial remota, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Entrega de toda a documentação exigida no item II deste edital.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: ppgn@unisinoss.br até dia 30/09/2022.

- Currículo modelo Vitae ou outro;
- Plano de Intenções de Estudo contendo (anexo I deste):
 1. Indicação da linha de atuação;
 2. Contextualização e definição dos objetivos propostos para o trabalho final de curso;
 3. Alinhamento do curso de mestrado com suas perspectivas pessoal e profissional;
 4. Indicação dos principais autores e obras vinculados à proposta.
- Termo de vínculo com cooperativas (conforme modelo do anexo II) deverá ser enviado para o e-mail ppgn@unisinoss.br;
- Regularidade da cooperativa a que estiverem vinculados, junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS; a qual deverá ser obtida no site eletrônico (<https://www.somoscooperativismo.coop.br/servico/24/certificado-de-registro>) e enviada para o e-mail ppgn@unisinoss.br, caso o candidato tenha interesse em bolsa de estudos.

Observações:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados na inscrição poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

III – BOLSAS DE ESTUDOS

Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas, com a ressalva de que o SESCOOP/RS concederá somente 20 (vinte) bolsas para o programa. Para tanto, os candidatos à bolsa deverão entregar como documentação no ato da inscrição:

- a) Termo de vínculo com cooperativas registradas e regulares perante a OCERGS (conforme modelo do anexo II - deverá ser enviado para o e-mail ppgn@unisinoss.br);
- b) Regularidade da cooperativa a que estiverem vinculados, junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS; a qual deverá ser obtida no site eletrônico (<https://www.somoscooperativismo.coop.br/servico/24/certificado-de-registro>) e enviada para o e-mail ppgn@unisinoss.br, caso o candidato tenha interesse em bolsa de estudos.

Os 20 (vinte) primeiros colocados no processo de seleção, com solicitação de bolsa e com a documentação necessária, serão agraciados com uma bolsa de 70% do valor da mensalidade do mestrado profissional.

III - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO – Período de 05 a 07/10/2022

O processo de seleção para o Mestrado ocorrerá em três etapas complementares, na seguinte ordem:

- a) Prova de conhecimentos em língua inglesa – **05/10/2022** – em formato online, no turno noite, em horário a ser informado por e-mail pela Secretaria do PPG;
*Estão dispensados da prova os candidatos que apresentarem, até a data de **30/09/2022**, certificado de proficiência em língua inglesa – TOEFL, TOEIC, IELTS, Cambridge (FCE, CAE ou CPE), GRE ou Bullats, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- b) Avaliação do currículo e do Plano de Intenções de Estudo. Serão considerados os seguintes critérios: trajetória profissional e alinhamento do candidato e do plano de intenções aos objetivos e ao contexto deste curso, bem como a disponibilidade de vagas de orientação nos respectivos temas de interesse.
- c) Entrevistas – as entrevistas ocorrerão no período de **05 a 07/10/2022**, em data e horário a ser **comunicado aos candidatos por e-mail pela Secretaria do PPG**.

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **10/10/2022**.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado de forma online para o Programa Profissional em Gestão e Negócios pelo e-mail ppgn@unisinós.br

A lista **definitiva** dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **13/10/2022**.

V - MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: 13 a 17/10/2022.

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Se diploma de Instituição estrangeira:

- O diploma deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- O diploma deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

PERÍODO DE MATRÍCULA

De 19 a 20/10/2022

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada a partir de 19/10/2022.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item V;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VI - INÍCIO DAS AULAS

21/10/2022

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão em duas modalidades (tendo uma semana sem aulas ao mês conforme oferta de disciplinas do semestre): (a) modalidade presencial nas dependências da AFUCCGL, em Cruz Alta/RS, nos seguintes turnos: quintas-feiras à noite; sextas-feiras, pela manhã; sextas-feiras, à tarde; e sábados, pela manhã. (b) modalidade presencial remota, via plataforma Teams, nos seguintes turnos: quintas-feiras à noite; sextas-feiras, à tarde; sextas-feiras, à noite; e sábados, pela manhã.

Nota: Atentos às questões de saúde pública, informamos que as atividades acadêmicas programadas estarão alinhadas às medidas decretadas pelo governo estadual e municipal.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Negócios:

Fone: (51) 3591.1122 - Ramal 3716

E-mail: ppgn@unisinios.br

Site: www.unisinios.br/ppgn

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Campus São Leopoldo

Av. Unisinios, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122



Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Jacques Fonseca

Coordenador do PPG em Gestão e Negócios

ANEXO I

PLANO DE INTENÇÕES DE ESTUDO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

II – PLANO DE INTENÇÕES

Linha de atuação de interesse:

- Inovação e Negócios Sustentáveis
- Governança e Gestão de Pessoas
- Marketing e Mercados Globais

Contexto e objetivos do trabalho (Mínimo de 15 e máximo de 30 linhas, contendo os seguintes pontos: contextualização e definição dos objetivos propostos para o trabalho final de curso; aderência do trabalho aos interesses das organizações e sua aplicabilidade como prática transformadora; indicação dos principais autores e obras vinculados à proposta):

Alinhamento do curso de mestrado com suas perspectivas pessoal e profissional (Mínimo de 10 e máximo de 20 linhas):

Outros comentários (caso necessário):

Local e data:

ANEXO II

Confeccionar a declaração em PAPEL TIMBRADO DA COOPERATIVA

Porto Alegre, xx de xxxx de 2022.

DECLARAÇÃO

A Cooperativa _____, registrada na Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS - sob nº _____, localizada na Rua/Avenida _____, número _____, Bairro _____, Cidade _____, no Estado do Rio Grande do Sul, declara que o(a) Senhor(a) _____, é associada(o) e/ou empregado(a) desta Cooperativa desde ____/____/____.

Assinatura

Nome por extenso do Presidente da Cooperativa e Carimbo